

São Paulo, 04 de novembro de 2014.

GR/CIRC/363

/lyiy

Senhor(a) Dirigente

Informo a V.Sa. a suspensão do expediente na Universidade de São Paulo entre os dias 22 e 31 de dezembro de 2014.

Para cumprir determinação legal – e tendo em vista que a compensação dos próximos dias 24 e 31 de dezembro já foi objeto do Ofício GR/CIRC/500, de 02.12.2013 –, as horas correspondentes aos dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2014 deverão ser compensadas sob a responsabilidade do Dirigente de cada Unidade ou Órgão, consoante critérios estabelecidos pelo mesmo. Ressalte-se a necessidade de que Unidades e Órgãos da USP documentem a compensação em tela, bem como conservem as respectivas comprovações, com o devido registro na folha de frequência de cada servidor.

Outrossim, tendo em vista a necessidade de dedetizar dependências da USP, e visando minimizar os transtornos à rotina acadêmica e administrativa da Universidade, solicito as providências de V.Sa. a fim de que as dedetizações nessa Unidade/Órgão sejam programadas para o período de 22 a 31 de dezembro p.f.

As Unidades e os Órgãos da USP com atividades essenciais e de interesse público poderão, a critério de seus Dirigentes, estabelecer o horário e a forma de funcionamento durante o período em tela, não se aplicando, nesses casos, a solicitação contida no parágrafo 3º deste ofício.

No ensejo, apresento a V.Sa. minhas cordiais saudações.

Marco Antonio Zago  
Reitor